

**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E  
DO ADOLESCENTE  
JUNCO DO SERIDÓ - PARAÍBA**



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2026**

*Aprova o Plano decenal do SINASE, no  
que se refere a atendimento socioeducativo*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ - PB**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA, Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e na forma do art. 6 da Lei Municipal nº 150 de 19 de outubro de 2001 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR, após construção e montagem, realizada por diversos agentes intersetoriais da rede de proteção, o PLANO MUNICIPAL DECENALIZADO SINASE.

*Elayne Maria Santos de Medeiros*

**Elayne Maria Santos de Medeiros**

Presidente do CMDCA de Junco do Seridó - PB  
Junco do Seridó-PB, 13 de Março de 2026